



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

— II —

DECRETO Nº 498 DE 10 DE JULHO DE 1972.

"Nomeia Comissão de Julgamento"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:


Artigo 1º) - Ficam nomeados os senhores: Irineu La meira Belchior, Elio Ribeiro de Souza e Antonio Carlos Oliveira Ribas de Andrade, para procederem o julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 12 de 22 de junho de 1972, edital êsse que abre tomada de preços para fornecimento de paezinhos às escolas do Município.

Artigo 2º) - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de julho de 1972.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LA MEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo